

Simpósio sobre Doença de Chagas (Recife, 7 e 8 de outubro de 1999)

Recomendações

O **Simpósio sobre doença de Chagas**, realizado no Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães/FIOCRUZ, nos dias 7 e 8 de outubro de 1999, em comemoração aos 90 anos de sua descoberta, teve como objetivos discutir o quadro atual da doença de Chagas no Norte e Nordeste do Brasil e as políticas governamentais nesta área.

Grandes avanços foram alcançados, nos últimos 20 anos, com a redução do número de casos da doença devido à melhoria do controle vetorial (especialmente o combate ao *Triatoma infestans*) e com a evolução no controle dos bancos de sangue, reduzindo significativamente a transmissão transfusional, a tal ponto que a OMS pretende declarar o Brasil livre da transmissão vetorial e transfusional da doença de Chagas no ano 2000.

Em que pese a importância da pretensão da OMS em declarar o Brasil livre da transmissão vetorial da doença de Chagas pelo *T. infestans* no ano 2000, devemos lembrar a impossibilidade de erradicação de outras espécies transmissoras ubiqüitárias como o *Triatoma brasiliensis*, principal vetor no Nordeste do Brasil.

Os temas abordados no Simpósio revelaram a preocupação da comunidade científica presente, principalmente com relação à falta de recursos, uma vez que a doença de Chagas, embora sob controle no Brasil, mata 10 vezes mais do que a AIDS e recebe 10 vezes menos recursos, e faz as seguintes recomendações:

1. O Ministério da Saúde não pode se descuidar do combate aos triatomíneos vetores (não apenas o *T. infestans*) sob pena de voltarmos à triste situação do passado.
2. Se o processo de descentralização do sistema de saúde não levar em conta o repasse dos recursos e não mantiver um corpo mínimo que supervisione, treine e capacite técnicos de cada região, a doença de Chagas pode voltar a ser um sério problema de saúde pública.
3. Considerando que o controle de doenças transmitidas por vetores *tem que ser contínuo e contíguo*, é necessário que haja uma coordenação central que assegure as atividades de todos os Municípios sob risco da doença de Chagas.
4. Os Estados e Municípios que não tiverem as condições técnicas para assumirem o controle, devem ser assistidos diretamente pela FUNASA para não haver interrupção das atividades de prevenção da transmissão.
5. É indispensável a existência de um órgão central normatizador, controlador e eventualmente substituto das ações de Estados e Municípios quando esses forem incapazes de assumir as funções de Saúde Pública.
6. A desativação da FUNASA não deve acontecer enquanto todos os Estados e Municípios Brasileiros não tiverem as condições técnicas de assumirem as atividades de controle.
7. O incentivo à política de sangue e hemoderivados deve ser mantido.
8. É urgente a necessidade da liberação, pelo Ministério da Saúde, do registro do teste imunoenzimático (ELISA), que tramita desde março/99 na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (Teste padronizado e desenvolvido pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos -Bio-Manguinhos- da FIOCRUZ). Além de outras vantagens, minimiza resultados falso-positivos ou inconclusivos, pela ausência de reações cruzadas com outras doenças infecto-contagiosas, sendo importante o seu emprego na triagem de doadores de sangue nos Hemocentros e em Laboratórios de Saúde Pública e Laboratórios Privados.
9. A realização de inquéritos sorológicos no Nordeste e no Brasil como um todo, empregando os recursos tecnológicos atuais, deve fazer parte de uma política de saúde para que tenhamos o conhecimento real de sua prevalência e, dessa maneira, possamos intervir e avaliar a eficácia do seu controle. Embora vários inquéritos sorológicos sobre a infecção chagásica no Nordeste do Brasil tenham sido realizados em vários Estados a partir da década de 50, os dados obtidos não permitiram estimar a sua prevalência, por serem fragmentados e incompletos no seu conjunto, abrangendo um reduzido número de

áreas, empregando diferentes técnicas e os mais diversos métodos de trabalho.

10. O CONASS (Conselho dos Secretários Estaduais de Saúde) e CONASEMS (Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde) devem ser consultados para se pronunciarem sobre a doença de Chagas no país e nos Municípios.

A comunidade científica, presente neste Simpósio, reafirma sua disposição em participar na discussão das medidas e dos modelos a serem propostos para a interrupção da transmissão da doença de Chagas.

Comissão Organizadora

*André Freire Furtado, Yara de Miranda Gomes, Frederico G.C. Abath,
Regina Célia B.Q. de Figueiredo, Maria de Fátima Gadelha,
Jarbas de Araújo Malta e Wilson Oliveira Júnior*